Se este anexo tiver imagens não será possível mostrá-las.   [Transferir o anexo original](https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?view=att&th=1483d899948070d5&attid=0.1&disp=attd&saduie=AG9B_P-xlex5Ihzi-CyWr8X1jb4a&zw)

Ata da Reunião Plenária do dia vinte e oito de agosto de dois mil e catorze. Aos dias vinte e oito de agosto de dois mil e catorze Realizou-se a centésima octogésima nona Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, às 13h30min, no Polo - UAB Sala 3 no Centro Educação Continuada – CEC, [Rua Ferreira Lima, 82](https://www.google.com/url?sa=D&oi=plus&q=https://maps.google.com.br/maps?expflags%3Denable_star_based_justifications:true%26ie%3DUTF8%26cid%3D367411725146755476%26q%3DFunda%25C3%25A7%25C3%25A3o%2BVidal%2BRamos%26iwloc%3DA%26gl%3DBR%26hl%3Dpt-PT)Centro de Florianópolis, com a participação dos conselheiros da lista em anexo, com a seguinte ordem do dia: Anterior a apreciação do item 1 da pauta, foi realizada a apresentação dos participantes a fim de acessibilidade; 1. Apreciação e aprovação da ordem do dia; 2. Apreciação e aprovação da ata da plenária anterior; 3. Apreciação e aprovação da planilha da partilha de cofinanciamento federal exercício 2014, 4. Matérias pendentes da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento; 5. Momento de confraternização de encerramento das atividades da atual gestão; 6. Informes. 1. Realizada a apresentação dos presentes, a Presidente desejou boas vindas aos conselheiros e prosseguiu com a leitura da ordem do dia pedindo para fazer apenas uma alteração do item 4 para o item 3, e a Conselheira Taíza também pediu para fazer inclusão de um item na pauta, ficando aprovada a ordem do dia da seguinte forma: 1. Apreciação e aprovação da ordem do dia; 2. Apreciação e aprovação da ata da plenária anterior; 3. Matérias pendentes da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento; 4. Apreciação e aprovação da planilha da partilha de cofinanciamento federal exercício 2014; 5. Momento de confraternização de encerramento das atividades da atual gestão; 6. Abertura dos demonstrativos dos anos anteriores; 7. Informes. A Conselheira Solange pediu para a Conselheira Taíza, esclarecimento acerca da inclusão do item de pauta Taíza elucidou que é referente à abertura de demonstrativos de prestações de contas de anos anteriores que foram feitos de forma equivocadas e que sempre apresentam conflitos no momento de prestar contas posteriores a estas épocas. 2. Apreciação e aprovação da ata da plenária anterior. Verificou-se com todos os participantes se havia sido realizada a prévia leitura da ata e se tinha alguma alteração a ser feita. Não tendo nenhuma manifestação em contrário, à ata foi aprovada com possibilidades de correções. 3. Matérias pendentes da comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento. Primeiramente foi feita a leitura do parecer e da resolução da entidade Obra Social da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. A pós a apreciação e aprovação do parecer e Resolução da entidade, foi dada a palavra as Assistentes sociais Márcia e Patrícia representantes da instituição. Ambas agradeceram o carinho e dedicação dos conselheiros. Esclareceram também sobre o funcionamento da entidade, comprometendo-se em providenciar as alterações recomendadas pela comissão. Na sequência foi apreciado e aprovado o parecer e Resolução de deferimento da solicitação de inscrição da entidade Ação Social Cultural, Nossa Senhora da Lapa. A Presidente Fernanda e a secretária Executiva fizeram a leitura dos referidos documentos, tendo anuência de todos, foi passada a palavra para os representantes da instituição, que agradeceram imensamente o empenho da comissão. Em seguida discorreram acerca do funcionamento da entidade, comprometendo-se em providenciar as devidas alterações recomendadas pela comissão e que até o mês de dezembro constituirão a equipe administrativa e técnica da instituição. Acrescentou ainda, que agora contrataram uma assistente social para compor a equipe que está sendo constituída. A Conselheira Solange pediu esclarecimento sobre a citação da tipificação no parecer. A presidente Fernanda explicou que a Tipificação prevê que nesta modalidade podem ser acolhidas até 50 pessoas caso haja estrutura adequada. Solange demonstrou preocupação quanto à falta de estrutura da equipe técnica. A secretária Vânia ressaltou a importância de a entidade adequar à equipe já mencionada até o mês de dezembro. Em seguida a Presidente Fernanda e a Secretária Executiva Vânia leram o parecer e a resolução de deferimento da solicitação de inscrição do Instituto Comunitário da Grande Florianópolis – ICOM e colocaram em votação. Não havendo manifestações contrárias, foram aprovados os documentos. Passando a palavra aos representantes da entidade, ambos também agradeceram e explicaram que esta inscrição facilitará a articulação do Instituto com a rede, uma vez que poderão abraçar novas oportunidades. 4. Apreciação e aprovação da planilha da partilha de cofinanciamento federal exercício 2014. Taíza explicou que neste ano teve o termo de aceite aprovado pelo conselho, dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. No ano anterior o piso para este serviço era de R$10.000,00 (dez mil reais), dividido entre crianças e idosos. O outro piso de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) somente para criança e adolescente. Uma das exigências para o termo de aceite era o município elaborar um plano de acolhimento e encaminhar para o estado. Também seria feito um diagnóstico, onde as entidades que atendem este serviço seriam chamadas para participar da elaboração do plano. Depois disso, o município ficou na dependência do repasse do ministério sem poder fechar esta pendência. Somente no dia 15 de agosto foi possível fechar a planilha, vindo um novo piso para os idosos de R$9.000,00 (nove mil reais), continuando os R$45.000,00 (quarenta e cinco reais) para criança e adolescente. A Conselheira Taíza esclareceu ainda, que nas 4 primeiras parcelas, foi dividido o piso de R$10.000,00 (dez mil reais) entre crianças e idosos. A partir da 5ª parcela o valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será dividido entre os serviços que atendem crianças e adolescentes e o valor de R$9.000,00 (nove mil reais) entre os serviços que atendem idosos. Sendo sanadas todas as dúvidas, a resolução foi aprovada. 5. Momento de confraternização de encerramento das atividades da atual gestão. A secretária Executiva Vânia Solicitou a todos os Conselheiros a permanecerem até o final da Plenária, que haverá um café de confraternização de encerramento das atividades da atual gestão. 6. Abertura de demonstrativos dos anos anteriores. A conselheira Taíza explicou que os demonstrativos dos anos anteriores correspondentes a 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, estão abertos. O preenchimento dos mesmos pela Secretaria Municipal de Assistência Social é até o dia 30 de setembro e a análise pelo Conselho é até 30 de outubro. A conselheira explicou que ao conferir os valores, identificou-se que os valores mesmos não correspondiam aos valores de um ano para outro, devido a inconsistências no preenchimento da prestação de conta no ano de 2009. Diante desta situação, entrou-se em contato com o fundo e recebemos a orientação de fazer a reabertura dos demonstrativos dos anos anteriores para que fosse possível fazer a correção. Posterior à explicação da Conselheira Taíza, a Conselheira Solange coloca sua preocupação em estar aprovando correções de anos anteriores na última plenária desta gestão. Após diversas ponderações, a Secretária Executiva Andrea, fez a leitura da Resolução nº 25 que aprova a reabertura destes demonstrativos, sendo aprovada por todos. 7. Informes. A Secretária Executiva Andrea informou que o Prefeito já havia encaminhado à nomeação dos conselheiros governamentais para compor a próxima gestão. A presidente Fernanda colocou que esta plenária foi à última desta gestão e que durante estes dois anos muitos desafios foram enfrentados, muitos pareceres foram concluídos, mas que ainda ficaram inúmeros assuntos na comissão de Inscrição para serem resolvidos. Acrescentou ainda, que este sempre foi um desejo e que espera na próxima gestão que seja concluída todas estas demandas. A Conselheira Káthia pediu informações sobre a situação do CIEE. A Presidente Fernanda explicou que no dia 27 do 08 de agosto aconteceu a reunião da Comissão de Inscrição e nesta reunião estavam presentes as Conselheiras Karine, Taíza, Rosangela Piccoli, a presidente Fernanda  e as Secretárias Executivas Vânia e Rosangela. Falou que a situação do CIEE foi amplamente discutida. Toda via não houve consenso entre os membros da referida comissão. A Conselheira Karine, contra-argumentou dizendo que este assunto foi discutido na ultima reunião de comissão e que não havendo consenso foi realizada votação acerca do encaminhamento que deveria ser realizado. Continuou dizendo que as Conselheiras Karine e Taíza haviam chegado a uma resolução sobre a situação e que apenas a Presidente Fernanda não havia concordado. A Secretária Executiva Vânia, concordou com a Conselheira Karine, de que chegou-se a um acordo entre as conselheiras e que a Presidente Fernanda não compartilhou da mesma decisão. A secretária esclarece aos demais conselheiros, que este assunto é bastante delicado e houve uma falha bastante grave, na época em que o CIEE foi indeferido, não lhe foi garantida a ampla defesa, reforçando ainda que esta falha não foi apenas com a entidade em questão, e sim com outras entidades. A Secretária Vânia ainda explica que este assunto não foi para pauta desta Plenária, pelo fato da comissão entender que não tinha como rever esta situação, e o encaminhamento da comissão foi solicitar que imediatamente o CIEE apresentasse um novo processo para ser novamente analisado, pois a Lei que beneficia o CIEE foi aprovada após o parecer, então o parecer da comissão é válido. Continuou alegando que houve uma falha bem grave e que não foi só com o CIEE, que foi o direito a ampla defesa, que só a resolução do CMAS traz, frisando que a Resolução 16 do CNAS não faz menção a este direito. Prosseguiu explicando que a comissão de inscrição refletiu por muitas vezes, e analisou que neste momento mesmo que fosse garantido ao CIEE o direito a ampla defesa, isso não iria reverter o parecer final, pois o mérito no Conselho Municipal foi indeferido e o mérito no Conselho Estadual, que era o órgão superior, também foi indeferido, então a ampla defesa não iria mudar o resultado. A presidente Fernanda informou que gostaria de se manifestar, pois estudou o caso do CIEE, alegando que a Vânia estava trazendo o entendimento final, o entendimento da maioria da comissão, então ela gostaria de dizer o seu entendimento enquanto minoria, que é o de que quando não se garante a ampla defesa, o processo é nulo, ele tem que começar desde o inicio, então em seu entendimento, o que aconteceria é que o CIEE teria a reprovação da resolução que o indeferiu, continuaria com a inscrição provisória e ali estaria desde o início. O Advogado Representante do CIEE colocou que se a sua entidade for jugada nesta Plenária, ele pediria suspensão do ato no momento, visto que não foram comunicados com antecedência. Caso for a julgamento, a assessoria jurídica irá manifestar-se em contrário. A secretária então esclareceu o assunto não estava em pauta. A Keli na qualidade de participante colocou que em relação ao CIEE, houve falhas graves e sugere que este caso seja apurado em Ministério Público, visto que há julgadores da comissão de inscrição que atuam em duas instâncias. A Conselheira Simone pediu esclarecimento se depois de pronto o parecer e a resolução de indeferimento, esses documentos foram encaminhados ao CIEE? A presidente Fernanda e a Secretária Vânia explicaram que quando o parecer de uma entidade vai para pauta de plenária, entra-se em contato com a entidade e é feito o convite para que participe da mesma, para todas. No caso da entidade ter seu parecer indeferido, a Resolução 231 garante a ampla defesa da entidade, e no caso do CIEE, não foi comunicado que a entidade tinha parecer de indeferimento e poderia contrapor o parecer em plenária. Keli complementa dizendo que esta situação também aconteceu com a AFLODEF. A Conselheira Rosangela Amorim questiona a interferência dos advogados nas plenárias do conselho, e durante a sua fala, utilizou o termo “advogados de porta de cadeia”, o que culminou num sentimento de ofensa por parte dos advogados presentes. Keli enquanto profissional da área sentiu-se ofendida e pediu que fosse registrada em ata a postura da Conselheira. A Conselheira Rosangela Amorim pediu desculpas aos advogados por ter se expressado equivocadamente. O representante do CIEE desculpou à conselheira, pedindo para que seja respeitado, assim como sempre respeitou os demais. Já a observadora Keli, esclareceu que irá adiante. Pediu que ficasse em ata, que a profissional fará boletim de ocorrência contra a conselheira por ter utilizado o termo já mencionado e por ter lhe chamado de filha.  Deixou claro que irá registrar este caso, também na OAB. A Sra. Keli, fala que é a segunda vez que é ofendida pela mesma Conselheira e o representante do CIEE se colocou como testemunha da profissional. A conselheira Karine manifestou-se explicando que no conselho algumas situações ficam complicadas quando se tem a presença de advogados, pois em alguns casos estes profissionais intervêm de modo a tentar judicializar as ações do conselho, fazendo com que os conselheiros se sintam acuados e em alguns momentos pressionados, e justificou que a postura de exaltação por parte de alguns conselheiros pode ter se dado também pelo fato do CIEE não estar na pauta desta plenária. A conselheira contextualizou o andamento da reunião da Comissão de Inscrição, bem como toda a trajetória do caso do CIEE para que ficasse claro para os demais. Explicou também que todos os contatos e reuniões que foram feitas com o CIEE na tentativa de solucionar a questão, nunca questionavam questões do parecer e sim do fato novo que é a Lei 12.868. Na última reunião que aconteceu com o CIEE, o assessor jurídico da mesma, solicitou ao Conselho o efeito suspensivo até que a instância recursal se manifestasse em contrário. Portanto, quando foi feita esta solicitação, a manifestação do Conselho Estadual que é a instância recursal, já havia se manifestado. O representante do CIEE argumentou que o CMAS cometeu uma transgressão no que se refere ao artigo 16 da referida lei, uma vez que não foi observado o que diz o artigo.  Continuou dizendo ainda, que não está de acordo com a legislação quando a mesma pessoa juga um caso em instâncias diferentes. A Conselheira Solange pediu para fazer alguns esclarecimentos. Solange explicou que em sua opinião o CIEE faz seu trabalho e o conselho faz o que é de sua competência. Reconhece a importância do trabalho da entidade e nenhum momento questiona-se a importância de seu trabalho. Disse ainda, que a lei do menor aprendiz, até o surgimento da Lei 12.868 não estava presente na resolução 16 e que o conselho realiza suas análises em cima das resoluções, e não significa que o Conselho não está seguindo a Lei. A Conselheira Rosangela Amorim fez um desabafo dizendo que as questões estão sendo levadas para o lado pessoal, e que os conselheiros não estão sendo respeitados, nem mesmo os trabalhos do Conselho não são respeitados. A Conselheira Solange Colocou que Algumas conselheiras estiveram em Brasília para entender a situação do CIEE e foi passado a elas, que o parecer do CIEE em Santa Catarina, já foi indeferido no CNAS. Foi analisado pela CONJUR no mês de agosto de 2013 e também foi indeferido. Portanto, o Conselho Estadual de Santa Catarina, não deveria revogar a decisão do CMAS e sim referenda-la. A Conselheira frisou ainda que se o CMAS se equivocou judicialmente, a entidade terá que provar e ela enquanto Conselheira não irá se comprometer. Finalizando sua fala disse que irá fazer encaminhamentos a respeito de toda esta questão. Seguindo com o assunto, a Conselheira Karine solicitou que fosse registrada em ata sua crítica acerca da postura da Conselheira e Presidente Fernanda, a qual foi extremamente inadequada, uma vez que a ultima reunião da comissão de inscrição havia sido realizada para discutir as questões pendentes, sendo que estas pendências incluíam os pareceres que foram apreciados nesta plenária e incluía também o CIEE. Contextualizou o ocorrido no dia da comissão, afirmando que havia sido resolvido pelos presentes que o CIEE seria analisado nesta reunião de comissão, pois os conselheiros já tinham o conhecimento acerca de todo o processo da Entidade e que não seria coerente deixar para próxima gestão esta discussão. Prosseguiu asseverando que durante a reunião da comissão de inscrição houve vários posicionamentos, sendo a proposta de levar a discussão do CIEE para plenária rejeitada, pois entendeu-se que isso iria tumultuar, expor o conselho e judicializar essa questão, foi pontuada ainda a possibilidade de ser chamada uma comissão ampliada para que pudesse ser discutido com os demais conselheiros esta situação, porém foi analisada a dificuldade de articular as agendas dos conselheiros para esta reunião. Frente a impossibilidade de convocar esta comissão ampliada, os presentes decidiram resolver esta situação no âmbito desta comissão e na presente reunião que aconteceu dia 27 de agosto, na qual estavam presentes as conselheiras Karine, Taiza, Rosangela Piccoli e Fernanda. Continuou explicando que durante a reunião de comissão foi realizado processo de votação e que ela e Taiza votaram na mesma deliberação, sendo Fernanda voto vencido, e mesmo sendo voto vencido a presidente informou que não assinaria o documento, pois enquanto advogada sabia que havia coisas no processo que o invalidavam, sugerindo que a vice o assinasse. Ainda de acordo com a Conselheira Karine esta sugestão não foi aceita, uma vez que foi ponderado que caso a vice assinasse poderia ser questionado que ela estava também na Instancia Recursal. Ainda segundo relato desta conselheira, as Conselheiras se colocaram a disposição para assinar, mas não tinham conhecimento acerca da legalidade desta ação, então a secretária executiva Vânia se disponibilizou em assinar o ofício, no qual informaria o CIEE que este conselho não concederia o efeito suspensivo, uma vez que a Instancia Recursal já havia se manifestando, orientando ainda que o mesmo entrasse com um novo processo para ser novamente analisado, enquanto solicitaríamos ao CNAS que realizasse um posicionamento oficial referente a Lei 12.868. A conselheira Karine continuou informando que houve um desrespeito por parte da conselheira Fernanda nesta plenária, quando a mesma negou o que havia sido acordado em comissão pela maioria presente, deixando as conselheiras Karine e Taiza, numa situação bastante constrangedora. A presidente Fernanda nesta ocasião discordou da Conselheira alegando que nesta mesma reunião havia decidido que seria solicitada uma reunião ampliada para discutir este caso. A conselheira Karine corrigiu dizendo que foi levantada a possibilidade de se fazer a referida reunião, mas como não havia tempo hábil, definiu-se por fazer um ofício em resposta ao CIEE. Diante da discussão, e das diferentes versões, a conselheira Simone pediu para que a Secretária Executiva Vânia, a qual acompanha os trabalhos realizados pela comissão de inscrição, informasse o que de fato havia sido deliberado em comissão. Vânia então informou que foi deliberado que a maioria havia ganhado a votação e que a Fernanda havia estava sozinha, mas frisou que Fernanda saiu da reunião sem concordar com o que havia sido decidido. A conselheira Fernanda se manifestou, reafirmando que não houve a práxis da deliberação. Neste momento a conselheira Simone contrapõe a conselheira Fernanda, explicando que opiniões todo mundo tem, mas que quando estamos em uma comissão e a maioria delibera por outra situação, esta é decida pela maioria, assim como acontece na plenária. A conselheira Simone, então reforçou que já que duas conselheiras, no caso Karine e Taíza estavam com o seu posicionamento definido quanto à nova solicitação de inscrição do CIEE, ficou claro que Fernanda perdeu a votação no âmbito da Comissão e as questões deliberadas tanto nas Comissões como em Plenária são resolvidas por meio de votação em que a maioria vence, desta forma, a questão parece estar resolvida. A Secretária Executiva Rosangela, também colocou seu entendimento, informando que havia sido acordado que a Vânia faria o documento em resposta ao CIEE e também o assinaria, rememorou que até foi cogitada a possibilidade de realizar o trabalho com a comissão ampliada, mas foi refletido que não teria disponibilidade de agenda. A secretária executiva Vânia informou ao representante do CIEE que na próxima semana estaria respondendo o ofício da entidade dando todas as orientações. Finalizando, a Secretária Vânia agradece a participação de todos em especial aos conselheiros que estão se despedindo, por ter encerrado o mandato. Disse ter carinho bastante grande por este conselho e que gostaria que as divergências não fossem transferidas para o lado pessoal. Pois dentro do Conselho todos são militantes e opiniões divergentes também são saudáveis. Sem mais, eu, Rosangela Castro, Lavrei a presente ata.